



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

**PORTARIA 106/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro
de 2022**

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração de Estudo Técnico/Projeto Básico para aquisições de produtos de TI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23330.253884.2022-81 de 07 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento e elaboração do Estudo Técnico Preliminar/Projeto Básico para aquisição de equipamentos, suprimentos e serviços de Tecnologia da Informação.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Normélia Chaves da Silva Mercês	Assistente em Administração	1460113	Integrante Requisitante
Leandro Matos da Silva	Técnico em Tecnologia da Informação	3162052	Integrante Técnico
Jadson Costa Silva	Assistente em Administração	1893669	Integrante Administrativo

Art. 2º A equipe terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o referido Estudo Técnico à Diretoria Administrativa, através de processo eletrônico no SUAP.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos integrantes da equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 08/12/2022 05:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 389790
Verificador: 1c2c4cd638
Código de Autenticação:

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000
Fone: (77) 3493-2100